

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILÁ NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 21 / 2015

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO _____ DE 2015

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DO SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2015, INICIADA ÀS 16:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 30/10/2015

ATA Nº 21/ 2015

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, por motivos de trabalho. ----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 18, da Reunião de 2015/09/23, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 29 de Outubro de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **567.922,75€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2015/10/12, Proc. n.º 9/2014 – Deferir a Pedro Miguel da Conceição Viegas, residente na Rua das Limas, nº 401, Limeiras, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de legalização de picadeiro, no prédio sito na Rua das Flores, Limeiras, Freguesia de Praia do Ribatejo, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2015/10/20, Proc. n.º 43/2006 – Deferir a Lopes & Cruz – Sociedade de Construções, Lda., com sede na EN 113, porta 60, Lagarinho, pedido de concessão de nova licença para conclusão da construção de edifício de habitação, na Urbanização Horta da Fonte, Lote 16, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2015/10/20, Proc. n.º 56/1974 – Deferir a Rui Manuel Condeço Domingos, residente na Rua de Moçambique, nº 19 / Entroncamento, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura do processo de reabilitação de unidade fabril em ruínas, para habitação, na Rua da Fonte / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”



Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2015/10/21, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”

ASSUNTO: Resposta do Ministério da Saúde à situação dos Centros de Saúde da ARS – LVT

Síntese:

Por email de 22 de outubro de 2015, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, tomou esta Edilidade conhecimento, da resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia.

A referida resposta em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 06/05 de 2015/09/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Projeto de Loteamento – Encosta da Capela, Lda.

Síntese:



Por requerimento de 9 de Setembro de 2015, requereu a Encosta da Capela, Ld^a., pessoa coletiva n^o 507 465 857, com sede na Rua Patriarca D. José, n^o 8, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária/promotora do Loteamento sito na Encosta da Capela, Freguesia de Atalaia, deste Concelho, a emissão de novo alvará, de acordo com as medições e o orçamento apresentado dos trabalhos a executar, com vista à conclusão das obras de urbanização do referido loteamento.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se um novo alvará para conclusão das obras de urbanização do loteamento.

São apresentadas medições e orçamento dos trabalhos a executar, que foram confirmados pela fiscalização.

Julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, mas tendo em conta que a caução para garantia da execução das obras de urbanização foi feita com hipoteca de lotes, que não foi convertida em definitiva e caducou, deverá o requerente apresentar nova caução para garantia das obras de urbanização, no valor de 148.999,36€+IVA, que corresponde a 10% do valor das obras de urbanização, valor residual até à receção provisória, acrescido do valor de 32.800,0€+IVA, das obras que se pretendem agora executar”.

DELIBERAÇÃO N^o 135/2015

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR ALVARÁ PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO, CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N^o 3. DO ARTIGO 57^o, DA LEI N^o 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2016 e Mapa de Pessoal

Síntese:

Depois de devidamente elaborados e discutidos os documentos previsionais de gestão para 2016,

DELIBERAÇÃO Nº 136/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO PARA 2016, DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA;

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER OS PRESENTES DOCUMENTOS A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º, Nº 2, ALINEA C), DA LEI Nº 75/2012, DE 12 DE SETEMBRO.»

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Requeru o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ao abrigo do disposto no art. 58º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que do texto da presente ata ficasse a constar, textualmente:



“Cumpro em primeiro lugar realçar e elogiar o facto de os documento chegarem dentro do prazo, o que é de enaltecer e que fique registado.

Em segundo lugar e numa leitura rápida e vertical, em relação aos documentos que me forma apresentados, o meu sentido de voto é a abstenção, por não me rever nos mesmos, contudo realço:

- Apontar para a concretização da questão do saneamento das Madeiras e Limeiras.
 - Não vem previsto nada para a questão da suinicultura, e em relação à situação processual.
 - A necessidade de focar e sensibilizar o investimento na educação, na sua componente social (material de apoio e refeições)
 - Contratação de 4 funcionários. categorias, necessidades dos serviços e salários, dado que a maior despesa do orçamento ser nesta rubrica!
 - O peso da despesa das piscinas!!! a razão da sua justificação?
 - Tendo-se notado um aumento na obtenção de receitas de imposto, a taxa de IMI poderia ter sido reduzida para 0,3% em vez de ter ficado nos 0,32% por forma a incentivar aumento habitacional.
 - Não vem descrito nada sobre a questão do número de habitantes, bem como a rácio entre esse número e o número de funcionários municipais.
 - A CDN – Gestão e Promoção do parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A., E.M, o que se pretende para este ano?? incentivo à atração de novas empresas e ocupação dos terrenos? Veja-se a despesa com a empresa municipal!
 - Ver também a questão da -"segurança"... Orçamento, meios e fundos para combater a insegurança. (essencialmente assaltos e mais policiamento de proximidade, mais agentes apeados e em locais de maiores incidências).
 - Aumento das receitas em taxas, multas?!!! a que se deve?
- Muito mais haveria a dizer, contudo as revisões que irão ser efetuadas ao orçamento para 2016, agora aprovado, não deixaram de dar razão ao signatário. “



Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n° 98 de 2015/10/28, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Serão de Fado (Sporting Clube Barquinhense) – Isenção de pagamento da taxa de Licença de Ruído

Síntese:

O Sporting Clube Barquinhense, vai realizar no próximo dia 7 de novembro de 2015, um espetáculo “ Serão de Fado”, na sua sede, entre as 22:00 horas e as 02:00 horas.

Nestes termos, solicitou o referido Clube, que o Município se digne isentá-los do pagamento da taxa devida pela emissão da licença de ruído (8,11€), para realização do evento.

DELIBERAÇÃO N° 137/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O SPORTING CLUBE BARQUINHENSE, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO.»

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2015/10/27, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos

ASSUNTO: Proposta de Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, Prestação de Serviços e Restauração.



Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária levada a efeito em 11 de junho de 2015, a Proposta de Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, Prestação de Serviços e Restauração, foi submetida a inquérito público termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de inquérito público não foram apresentadas quaisquer reclamações e/ou sugestões.

DELIBERAÇÃO Nº 138/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PRESENTE PROJETO DE REGULAMENTO À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.»

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2015/10/27, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos

ASSUNTO: Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha

Síntese:



Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária levada a efeito em 24 de junho de 2015, a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal foi submetida a inquérito público termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de inquérito público não foram apresentadas quaisquer reclamações e/ou sugestões.

DELIBERAÇÃO Nº 139/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PRESENTE PROJETO DE REGULAMENTO À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.»

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 25/99 de 2015/10/09 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Ocupação de Espaço Público – Vítor Manuel Correia Trindade

Síntese:

Por requerimento de 21 de Setembro de 2015, requereu o Sr. Vítor Manuel Correia Trindade, contribuinte fiscal nº 207 068 313, com domicílio profissional na Rua da Torrinha, Lote E, nº 6, R/C, Loja 2, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 30/10/2015

proprietário do Restaurante “O Trindade”, sito na referida morada, autorização para colocação / ocupação de espaço público, com 2 mesas com cadeiras, em frente ao referido restaurante.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se saber da viabilidade de ocupar o espaço público para a colocação de 2 mesas e cadeiras, como esplanada do estabelecimento.

O estabelecimento situa-se no r/chão de um prédio em regime de propriedade horizontal. O local onde se pretende colocar a esplanada é uma via em impasse com 6m de largura, com um passeio com cerca de 1,20m, que dá acesso a um estacionamento contínuo em toda a extensão da via e a uma garagem do prédio contíguo.

A largura do passeio é bastante exígua para a colocação das mesas.

Tendo em atenção a informação da fiscalização, de 24/09/015, e que o trânsito automóvel é reduzido, julgo que será viável a pretensão, desde que seja alargado o passeio em toda a largura do prédio, ficando a via com uma largura mínima de 4,0m. Preferencialmente, deveria o alargamento referido ser do mesmo material do passeio existente, devendo ser apresentada alteração ao loteamento, e o custo da obra, ser da responsabilidade do requerente. Admite-se, no entanto, a utilização de um estrado com pavimento em madeira, tipo DECK, sendo a sua área objeto de taxamento de ocupação da via pública».

DELIBERAÇÃO N° 140/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR, DEVENDO O REQUERENTE APRESENTAR SOLUÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO TIPO DECK, DEVENDO A MESMA IDENTIFICAR OS MATERIAIS A UTILIZAR, AS MEDIDAS DO MESMO, BEM COMO ÁREA A OCUPAR.»



Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo n.º 25/15 de 2015/10/27, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção – Fernando José Pereira Timóteo

Síntese:

Por requerimento de 21 de Setembro de 2015, requereu o Sr. Fernando José Pereira Timóteo, contribuinte fiscal n.º 157 053 326, residente na Travessa do Mirante, n.º 7, Freguesia de Praia do Ribatejo, Concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Rua Projetada – Courela do Galego, Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho, nos termos do artigo 14.º, do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, informação relativa à viabilidade de construção de moradia, no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se saber da viabilidade de construção numa propriedade com 315m².

O terreno localiza-se em Espaço Urbano, face ao PDM, no entanto, não dispõe de infraestruturas, quer arruamento, quer águas e esgotos. O seu acesso faz-se por um caminho em terra, projetado à Rua da Galeana.

Assim, face à situação descrita, apenas será viável a edificação de uma moradia desde que as infra-estruturas, necessárias à sua utilização, sejam projetadas e executadas pelo proprietário. Nessa condição, a moradia a executar deverá cumprir os seguintes parâmetros urbanísticos:

N.º de pisos – 2

Afastamentos: frente e laterais – 3m

Tardoz – 5m



Construção de anexo:- Implantação - fundo lote, lado direito

Área – 31,5m²

Altura máxima – 3,5m».

DELIBERAÇÃO Nº 141/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA».

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 30/10/2015

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2879/2015 a 3068/2015, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 150.321,21€ (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e um euros e vinte e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/10/30
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Email de 2015/10/21, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Resposta do Ministério da Saúde à situação dos Centros de Saúde da ARS – LVT.
5. Processo nº 06/05 de 2015/09/09 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Projeto de Loteamento – Encosta da Capela, Lda..
6. Secção de Finanças e Contabilidade - Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2016 e Mapa de Pessoal.
7. Informação nº 98 de 2015/10/28, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Serão de Fado (Sporting Clube Barquinhense) – Isenção de pagamento da taxa de Licença de Ruído.
8. Informação de 2015/10/27, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos – Proposta de Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, Prestação de Serviços e Restauração.
9. Informação de 2015/10/27, da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos – Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha.
10. Processo nº 25/99 de 2015/10/09 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Ocupação de Espaço Público – Vítor Manuel Correia Trindade.
11. Processo nº 25/15 de 2015/10/27 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Informação Prévia de Construção – Fernando José Pereira Timóteo.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
30 de Outubro de 2015**

Paula Canhoto

Ponto 4 da RT de 20/5/10/30

1.3

De: Grupo Parlamentar Os Verdes <PEV.Correio@pev.parlamento.pt>
Enviado: quarta-feira, 21 de Outubro de 2015 12:10
Assunto: FW: Situação dos Centros de Saúde da ARS- LVT - Pergunta ao Governo
Anexos: pg1252-xii-4_Situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde LVT.pdf; pr1252-xii-4-a.pdf

Da João

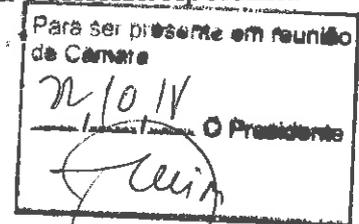
Conhecimento,

Exmo(a). Senhor(a) Presidente,

Em aditamento à nossa mensagem eletrónica de 31 de março, vimos remeter, para conhecimento de V. Exa. e restantes membros do Executivo municipal a resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia.

Sem mais de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete
 Joana Gomes da Silva



Grupo Parlamentar "Os Verdes"
 Tel: +351 - 213 919 203 / 213 919 294

Assembleia da República, Palácio de S. Bento
 Fax: +351 - 213 917 424

1200-068 Lisboa
www.osverdes.pt

De: Grupo Parlamentar Os Verdes
Enviada: terça-feira, 31 de março de 2015 12:47
Assunto: Situação dos Centros de Saúde da ARS- LVT - Pergunta ao Governo

Exmo(a). Senhor(a) Presidente,

Para conhecimento de V. Exa. e restantes membros do Executivo municipal, vimos remeter uma pergunta dirigida ao Ministério da Saúde pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT).

Sem mais de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

Joana Gomes da Silva
 Chefe de Gabinete



Grupo Parlamentar "Os Verdes"
 Tel: +351 - 213 919 203 / 213 919 294

Assembleia da República, Palácio de S. Bento
 Fax: +351 - 213 917 424

1200-068 Lisboa
www.osverdes.pt

CÂMARA MUNICIPAL
 VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

30/10/2015

tomado conhecimento



REQUERIMENTO Número / (.ª)
 PERGUNTA Número 1252/ XII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2015-03-27

O Secretário da Mesa

Raúl de Almeida
(Assinatura)

Digitally signed by
Raúl de Almeida
(Assinatura)
Date: 2015.03.27
11:36:07 +00:00
Reason:
Location:

Assunto: Situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes» tem recebido frequentemente queixas e denúncias sobre a preocupante situação nos Centros de Saúde na região de Lisboa e Vale do Tejo, onde há uma grande percentagem de utentes sem médico de família, há um número reduzido de médicos e alguns estão contratados a tempo parcial, além de que alguns têm que disponibilizar horas para atender os utentes sem médico de família.

Desta forma, a assistência prestada aos utentes é insatisfatória e não há consultas suficientes de saúde infantil e de planeamento familiar, fazendo que esta vigilância seja incompleta. Acresce ainda, o facto de os idosos acamados dificilmente conseguirem uma consulta médica domiciliária.

Ora, esta é uma realidade que afecta o país inteiro mas que é particularmente grave na ARSLVT e cujos problemas já estão identificados há muito tempo, sem que se tenha, até ao momento, apresentado propostas sérias no sentido da sua resolução, apenas algumas medidas avulsas que nada resolvem ou que não são as mais adequadas.

É indiscutível que a reforma dos Cuidados de Saúde Primários agravou a desigualdade entre as unidades de saúde e, conseqüentemente, na prestação de cuidados. Vários são os utentes que foram obrigados a ser atendidos em Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados – UCSP – fora das freguesias onde residem, tendo despesas nos orçamentos familiares com as deslocações.

Tem-nos também sido relatado que em caso de avaria de equipamentos, não é possível a UCSP resolver essa avaria, pois deixou de existir o fundo de maneo que permitia ir dando resposta a algumas situações mais urgentes.

Outra situação que tem sido igualmente alvo de críticas é o facto de persistirem problemas informáticos como a multiplicação de plataformas informáticas que não comunicam entre si, as constantes falhas no sistema e a lentidão, o que tem impactos muito negativos na produtividade,

causa atrasos nas consultas e desgaste dos profissionais.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.ª a Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério da Saúde possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a avaliação que é feita da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários?
2. Qual o número de utentes sem médico de família atribuído nos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo?
3. Está prevista alguma medida concreta no sentido de resolver efectivamente a manifesta falta de médicos de família na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo?
4. Considera o Governo que o facto de as UCSP não terem autonomia para resolver determinadas avarias ou problemas que surjam é uma mais-valia para o funcionamento dos serviços de saúde?
5. Qual a razão para persistirem tantos problemas informáticos e o que já foi ou será feito no sentido da resolução destes problemas que afectam a produtividade dos Centros de saúde?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 26 de Março de 2015

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4075
Data: 19-10-2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 1505
Ent. 1385

Sua comunicação
27.03.2015

Nossa referência
Ent-. 4206/2015
Proc. 13/15

ASSUNTO: Pergunta nº 1252/XII/4ª, de 27 de março, dos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia (PEV)-Situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista os Verdes, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, ouvida a Administração Regional de Saúde, IP (ARSLVT), comunica-se que a avaliação que é feita à reforma dos Cuidados de Saúde Primários é positiva designadamente tendo em conta os seguintes aspetos:

- acessibilidade dos utentes, uma vez que a intersubstituição de profissionais veio facilitar o acesso a consultas de situação de doença aguda no próprio dia;
- qualidade assistencial, mediante o incremento de atos preventivos, melhoria da qualidade de prestação de cuidados, de formação e avaliação contínuas;
- acolhimento dos utentes, com melhoria de instalações e equipamentos mais adequados;
- satisfação dos utilizadores e dos prestadores;
- eficiência (custo por utilizador mais baixo pela racionalização da prescrição, discussão clínica interpares e aplicação de normas de orientação clínica.



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4075
Data: 19-10-2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 1505
Ent. 1385

Sua comunicação
27.03.2015

Nossa referência
Ent-. 4206/2015
Proc. 13/15

ASSUNTO: Pergunta nº 1252/XII/4ª, de 27 de março, dos Deputados José Luís Ferreira e Heloisa Apolónia (PEV)-Situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista os Verdes, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, ouvida a Administração Regional de Saúde, IP (ARSLVT), comunica-se que a avaliação que é feita à reforma dos Cuidados de Saúde Primários é positiva designadamente tendo em conta os seguintes aspetos:

- acessibilidade dos utentes, uma vez que a intersubstituição de profissionais veio facilitar o acesso a consultas de situação de doença aguda no próprio dia;
- qualidade assistencial, mediante o incremento de atos preventivos, melhoria da qualidade de prestação de cuidados, de formação e avaliação contínuas;
- acolhimento dos utentes, com melhoria de instalações e equipamentos mais adequados;
- satisfação dos utilizadores e dos prestadores;
- eficiência (custo por utilizador mais baixo pela racionalização da prescrição, discussão clínica interpares e aplicação de normas de orientação clínica.